

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Adamantina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 1.2 do Edital de Abertura de inscrição passa a ser acrescido do cargo de Operador de Máquina Pesada:

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Operador de Máquina Pesada	01	44 horas	R\$ 1.820,11	Ensino Fundamental Completo e Carteira nacional de habilitação categoria “D” ou “E”	R\$ 35,00

02 – O item 2.2.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:
“2.2.2 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme períodos determinados no quadro abaixo:

1º Período	2º Período
Ajudante Geral - Feminino	Agente de Controle de Vetores
Ajudante Geral - Masculino	Motorista
Analista de Tecnologia da Informação – Infraestrutura/Redes	Professor de Educação Fundamental – DM, DA ou DV – PEB II
Assistente Social	Professor de Educação Infantil EMEI Ciclo I
Médico do Trabalho	
Médico Pediatra	
Médico Psiquiatra	
Operador de Máquina Pesada	
Orientador Jurídico	
Professor de Educação Fundamental – PEB I	
Psicólogo	
Técnico em Contabilidade	
Técnico em Segurança do Trabalho	
Terapeuta Ocupacional	

03 – O item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.1 O Concurso Público N.º 001/2023 realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, **provas práticas** de caráter eliminatório e classificatória para os cargos de Ajudante Geral – Feminino, Ajudante Geral – Masculino, Motorista e Operador de Máquina Pesada e **provas de títulos** de caráter classificatório para os cargos de Professor de Educação Fundamental – DM, DA ou DV – PEB II, Professor de Educação Fundamental – PEB I e Professor de Educação Infantil EMEI Ciclo I.

04 – O item 4.50 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.50 A prova prática será aplicada aos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Ajudante Geral – Feminino e Ajudante Geral – Masculino e será aplicada aos 35 (trinta e cinco) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para o cargo de Motorista e **Operador de Máquina Pesada.**”

05 – O item 4.53 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“4.53 Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando um dos documentos previstos no item 4.12, exceto para o cargo de Motorista e Operador de Máquina Pesada, que será a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/97) na categoria exigida para operar o veículo utilizado.”

06 – O item 4.55 “b”, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“(…) b) não apresentar um dos documentos previsto no item 4.12, exceto para os cargos de motorista e **operador de máquina pesada**, que deverá possuir a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado;”

07 – O Edital de Abertura de Inscrições, passa a ser acrescidos dos itens abaixo:

Da prova prática de Operador de Máquina Pesada

4.63 A Prova Prática, com validade de até 100 (cem) pontos, visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo – Anexo I e Conteúdo Programático – Anexo II do Edital.

4.64 Para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas será utilizada uma Retroescavadeira (2007/2007, modelo/marca: CASE 580-M).

4.64.1 Os critérios de avaliação serão feitos através de avaliação do manuseio e operação da máquina realizado pelo candidato mediante a avaliação dos seguintes itens:

- Dar ignição;
- Andar em marcha ré;
- Mover terra;

- Cavar;
- Estacionar no local indicado.

08 – Os itens 5.3 e 5.4 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Ajudante Geral – Feminino e Ajudante Geral – Masculino, que serão aprovados os 50 (cinquenta) primeiros colocados e para os cargos de Motorista e **Operador de Máquinas Pesada** que serão aprovados os 35 (trinta e cinco) primeiros colocados, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

5.4 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão eliminados do concurso público, exceto os candidatos para os cargos de Ajudante Geral – Feminino, Ajudante Geral – Masculino, Motorista e **Operador de Máquina Pesada** que serão eliminados aqueles não convocados para realização da prova prática.”

09 – O Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições, passa a acrescido do cargo abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplinar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas. Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros; Opera equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras; Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares; Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros; Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executa as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para transporte dos mesmos; Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a,

lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; Opera máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçambas para escavar e mover terras, pedras, areias, cascalho e outros materiais; Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, etc; Opera equipamentos de drenagem para aprofundar e alargar leitos de rios ou extrair areia e cascalho; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos na construção de edifícios, construção de estradas e outros serviços de terraplanagem; Zela e conserva os equipamentos de trabalho; Participa de treinamentos e ou capacitações; Trabalha segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executa outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

10 – O Anexo II, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar acrescido do cargo abaixo:

“OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica). Sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros. Suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus. Desgaste de pneus. Geometria de eixo. Motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem / combustíveis / lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Noções de segurança, no posto de trabalho; Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho; Noções básicas de mecânica. Equipamentos de proteção individual; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.”

11 – No Anexo IV, do Edital de Abertura de Inscrições, o nome do cargo “ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA REDES 40 H”, passa a constar **“ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA REDES”**.

12 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Adamantina, 02 de outubro de 2023.

MARCIO CARDIM
Prefeito Municipal